

CONTRATO Nº 052/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº052/2014, QUE FAZEM ENTRE SI (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA E A EMPRESA OI S/A.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de telefonia e internet móvel que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato inicia-se a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada, podendo ser prorrogado na forma do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 98.908,80 (noventa e oito mil novecentos e oito reais e oitenta centavos)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Itajubá, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

02.07.01.04.122.0003.2043.3.3.90.39.00

Itajubá, 20 de maio de 2014.